



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA-
CAMPUS SANTO ÂNGELO

CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM AGRICULTURA

ALINE SAMARA DA SILVA SOARES

DIFICULDADES ENFRENTADAS PELOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS
DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19

SANTO ÂNGELO/RS
2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA-
CAMPUS SANTO ÂNGELO

CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM AGRICULTURA

ALINE SAMARA DA SILVA SOARES

DIFICULDADES ENFRENTADAS PELOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS
DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19

Trabalho apresentado como requisito para
obtenção do título de Técnico em Agricultura, do
curso Técnico Integrado em Agricultura do Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
Farroupilha – *Campus* Santo Ângelo.

Orientador (a): Jéssica Maria Rosa Lucion.

SANTO ÂNGELO/RS
2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA-
CAMPUS SANTO ÂNGELO

DIFICULDADES ENFRENTADAS PELOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS
DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19

elaborado por

ALINE SAMARA DA SILVA SOARES

como requisito parcial para a obtenção do título de
Técnico em Agricultura

Professor (a) Orientador (a) Jéssica Maria Rosa Lucion
(Orientador)

SANTO ÂNGELO/RS
2021

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, a Deus, pela minha vida, e por me permitir ultrapassar todos os obstáculos encontrados durante meus anos de estudos. Com toda certeza cada obstáculo ultrapassado foi essencial e contribui para minha evolução, tanto profissional quanto pessoal.

A minha família pelo apoio e compreensão em todos os momentos, principalmente pela minha ausência em diversos eventos importantes para eles que não pude estar presente fisicamente. Em especial aos meus pais por todo conhecimento, educação e valores passados a mim ao longo de minha vida.

Aos professores que se dedicaram a me ensinar, educar e me ajudaram a traçar um caminho digno. Além de educadores se dispuseram a me aconselhar e me ensinaram a ser crítica e questionar o mundo, buscando sempre por respostas. Seria hipocrisia da minha parte agradecer somente aos professores que estiveram presentes nos meus últimos anos de estudos, pois, cada frase escrita por mim, teve a contribuição de todos os professores que passaram pela minha trajetória. Então fica aqui o meu agradecimento a todos os professores pelo conhecimento passado.

Total admiração a professora Jéssica Lucion, por ter sido minha orientadora e ter exercido tal função com tanta dedicação e empenho, essenciais para o desenvolvimento deste trabalho. Destaco também o envolvimento e a atenção prestada pela professora Manuela Sulzbach Rodrigues, coorientadora. Gratidão, é a palavra que melhor define o sentimento de ter sido orientada por duas pessoas incríveis, que tiveram paciência de me guiar e ajudar neste processo tão importante.

As professoras, Maria Aparecida Paranhos e Maria Inês Diel, meus singelos agradecimentos por estarem presentes na formação da banca avaliadora, contribuindo com comentários e avaliações, indispensáveis para o processo.

Não tenho palavras suficientes para agradecer ao ensino público, sem ele nada disso seria possível, talvez se tornaria apenas um sonho em um pedaço de papel. Graças a ele, tive a oportunidade de conhecer perspectivas diferentes, através de um ensino de qualidade, oportunizado por escolas ao nível municipal, estadual e por fim federal.

Por fim, agradeço aos meus colegas e amigos que estiveram comigo durante esses anos, contribuindo e compartilhando novas experiências e aprendizados e acima de tudo pelo companheirismo.

RESUMO

O presente trabalho foi realizado com o intuito de compreender os principais obstáculos vivenciados pelos pequenos produtores rurais frente à pandemia causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, destacando os principais meios de superação. Desse modo, foram realizadas pesquisas bibliográficas na plataforma Google, Scielo Brasil e Google Acadêmico, devido às medidas de proteção impostas no momento. O espaço também foi utilizado como meio de refutar alguns conceitos errôneos utilizados pelo senso comum em relação à agricultura familiar, destacando sua importância nos meios sociais. À medida que a pandemia foi avançando, houve a necessidade de criar medidas emergenciais de modo a barrar a disseminação do vírus, acarretando diversos problemas para os produtores rurais que dependiam dos espaços públicos para comercialização de seus produtos. Em vista disso, os próprios produtores criaram alternativas para restabelecer suas fontes de renda, através de plataformas digitais e aplicativos já existentes, utilizando técnicas já usadas por lojistas. Também houve auxílio através de políticas públicas, destacando o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), como um método de superação importante para o momento. Diante do exposto, percebe-se que muitos dos problemas poderiam ter sido minimizados se houvesse planejamento dentro das propriedades menores, quebrando a ideia de que a administração e acompanhamento técnico devem estar somente nas médias e grandes propriedades.

Palavras-chave: Pandemia, agricultura familiar, planejamento, Covid-19.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	8
2. A AGRICULTURA FAMILIAR NO RIO GRANDE DO SUL.....	11
2.1 Políticas públicas relacionadas à Agricultura Familiar.....	14
3. PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELOS PRODUTORES RURAIS FRENTE À COVID-19.....	20
4. ESTRATÉGIAS EMPREGADAS PELOS PRODUTORES RURAIS PARA CONTORNAR AS DIFICULDADES CAUSADAS PELA PANDEMIA.....	25
4.1 Dados do Rio Grande do Sul.....	29
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	32
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	34

1. INTRODUÇÃO

Observando o cenário atual em que estamos inseridos é essencial ressaltar a importância de estarmos preparados para possíveis eventos que possam vir a acontecer, como é o caso da atual pandemia do COVID-19. A falta de planejamento resultou em problemas em diversos meios, mas os que iremos discutir durante este trabalho são exclusivamente os problemas vivenciados pelos pequenos produtores rurais. De acordo com o site do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA, 2019), a agricultura familiar (AF) é composta por pequenos produtores rurais, povos e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores. Quanto à gestão, a propriedade é conduzida pelo proprietário, em conjunto com os demais membros da própria família, os quais também constituem a principal força de trabalho empregada dentro da Unidade de Produção Agrícola (UPA). A AF vem se tornando cada vez mais importante dentro de nossa sociedade, sendo considerada atualmente o principal setor responsável pela produção dos alimentos consumidos pelos brasileiros, destacando-se pela diversidade de produtos produzidos em um único ambiente. Outra função importante atribuída à agricultura familiar é o resgate de cultura, tradição e identidade passadas por gerações (ALTAFIN, 2007).

De acordo com Auri Júnior (2018), Coordenador de Juventude da Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar (CONTRAF-BRASIL), a agricultura familiar tem conquistado cada vez mais espaço no mercado nacional, sendo então considerada uma profissão igual às demais, onde gera renda, emprego e contribui para a alimentação da população. Ainda segundo ele, o conceito de agricultura familiar teve maior visibilidade com o advento do sindicalismo rural, pois, antes disso, os produtores rurais não tinham tanto espaço no mercado. Esse avanço também se deve às ferramentas de comunicação que temos acesso hoje em dia. Através das mesmas conseguimos tirar dados que nos auxiliam na realização de diversas atividades, e uma das mais buscadas atualmente é como prevenir as doenças causadas pela má alimentação. Dentre essas pesquisas sempre encontramos instruções que sugerem optarmos por alimentos que possuam menor índice de processamento, descartando ou diminuindo o consumo de produtos industrializados, o que eleva a comercialização de produtos

produzidos pela agricultura familiar, devido serem comercializados “in natura” ou minimamente processados.

Segundo Moreira (2013) há uma grande preocupação na AF em produzir alimentos como as hortaliças e frutas com padrões de qualidade, livres de agrotóxicos, seguindo os modelos da segurança alimentar e do meio ambiente, de maneira que sirva como uma alternativa no combate da obesidade da população brasileira e mundial. Ainda conforme ela, cerca de 20 países da América Latina possuem programas de alimentação escolar que integram a AF, porém, a maioria são temporários, servindo apenas como uma ajuda. Já no Brasil, Panamá e Chile, os alimentos são repassados às escolas para a merenda escolar durante o ano todo, com algumas exceções no Chile e Panamá.

Dentre os diversos problemas que a pandemia do COVID-19 acarretou para o mundo todo, destacam-se os prejuízos ao setor agrícola, principalmente para os pequenos produtores rurais, por possuírem renda mais baixa e maiores dificuldades de rápida adaptação do sistema produtivo. A necessidade de modificação da dinâmica de convívio chegou tão depressa que não deu tempo de nos prepararmos, e apesar de todas as perdas causadas, também trouxe resultados positivos: nos ajudou a enxergar e valorizar mais a importância da administração dentro das propriedades rurais. Uma notícia publicada no Canal Rural (2021) relata que a agricultura familiar teve prejuízos que chegaram a quase 90% em alguns casos e que esses prejuízos foram desde a lavoura até à comercialização.

A partir do supracitado, evidencia-se o quão preocupante é a situação pela qual os produtores estão passando, visto que possíveis 90% de perda é um percentual muito elevado. Como futuros profissionais da área da agricultura é nosso dever debater e identificar possíveis alternativas que possam auxiliá-los nesse momento procurando apresentar estratégias que evitem o endividamento e falência dos agricultores familiares, o que poderia ser responsável pela desistência da atividade de produção agrícola, e deslocamento dos mesmos para as cidades, situação anteriormente observada em momentos de crises, e tendo em vista que segundo estudiosos, as consequências da pandemia devem se estender ainda por alguns anos.

Deste modo, este trabalho objetiva realizar uma pesquisa qualitativa e bibliográfica empregando a plataforma Google, Google Acadêmico e Scielo Brasil para compilar diferentes resultados a respeito das dificuldades que têm sido

vivenciadas pelos agricultores familiares durante a pandemia, bem como apresentar medidas empregadas que têm apresentado resultados positivos neste esforço de seguir produzindo alimentos em pequena escala em tempos de crise sanitária global. A pesquisa foi realizada por meio dos procedimentos de revisão da análise de conteúdo e as buscas dos materiais foram realizadas a partir das palavras-chave “agricultura familiar”; “pandemia” e “covid-19”, elencando-se artigos publicados entre 2020 e 2021. Destaco que, devido ao ineditismo do tema, ainda há poucas pesquisas publicadas sobre o assunto no Brasil.

2. AGRICULTURA FAMILIAR NO RIO GRANDE DO SUL

Ao contrário do que se pensa, a agricultura familiar (AF) nem sempre foi bem vista como é hoje. Antes mesmo, na década de 1990, pouco se comentava sobre a AF, e os poucos que detinham conhecimento sobre caracterizavam as famílias como produtores de baixa renda, com o intuito de diminuir e menosprezar os indivíduos. Somente mais tarde, após a decorrência de diversos movimentos sociais e sindicais em busca de direitos e melhorias é que a AF começou a ser notada e ganhar espaço. Outro fator que auxiliou na criação da identidade desse modo de produção, foi sua introdução como objeto de pesquisas, tornando-a reconhecida no meio acadêmico, ajudando assim a conceituar a sua importância dentro da sociedade.

Em decorrência das lutas do movimento sindical por crédito, melhoria de preços, formas de comercialização diferenciadas, implementação da regulamentação constitucional da previdência social rural, entre outras, essas denominações foram cedendo espaço para a de agricultura familiar, que deslocou igualmente a própria identidade sindical em torno da noção de trabalhador rural (SCHNEIDER; NIEDERLE,, 2008, p. 33).

De acordo com Schneider e Niederle (2008), existe uma generalização do termo AF, definido pelo senso comum, seguindo a ideia de que agricultor familiar é todo o indivíduo que vive no meio rural e utiliza a mão de obra familiar para manutenção das atividades. No entanto, as famílias podem atuar em diferentes áreas, de acordo com a etnia da família, contexto social em que se insere, o ecossistema de onde reside e a sua origem histórica de evolução: “tomando-se o Brasil de norte a sul, é possível encontrar uma diversidade muito grande de agricultores familiares, muitos deles obedecendo às denominações locais e regionais como a de colono, sitiante, posseiro, morador ribeirinho, entre outras” (SCHNEIDER; NIEDERLE, 2008, p. 33). Segundo os autores, existem maneiras utilizadas por especialistas para distinguir as unidades de produção, abordando aspectos econômicos, materiais, políticos e o modo como é produzido. Além disso, outra forma que destaca o modo de produção é a forma social como se organizam e vivem, apontando a cultura e a identidade. Dentre as tantas características observadas há um destaque maior na mão de obra presente nas propriedades, principalmente por se tratar de uma força de trabalho não remunerada. Ao contrário das propriedades maiores, as atividades são realizadas pela própria família, sem

remuneração, eventualmente contam com contratações temporárias ou diárias para conclusão de tarefas que necessitem de auxílio, principalmente em épocas de colheita.

Conforme a Lei Federal nº 11.326/2006 (BRASIL, 2006), que estabelece as diretrizes para a formulação da política nacional da agricultura familiar e empreendimentos familiares, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele cuja área seja menor que 4 (quatro) módulos fiscais, utilize mão-de-obra familiar predominantemente, a gestão da unidade de produção seja empreendida pela família e que gere percentuais de renda originada da atividade econômica. Ainda segundo essa lei, são beneficiários:

I - silvicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo, cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes;

II - aqüicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo e explorem reservatórios hídricos com superfície total de até 2ha (dois hectares) ou ocupem até 500m³ (quinhentos metros cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanques-rede;

III - extrativistas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo e exerçam essa atividade artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e fiscadores;

IV - pescadores que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo e exerçam a atividade pesqueira artesanalmente.

V - povos indígenas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput do art. 3º ; [\(Incluído pela Lei nº 12.512, de 2011\)](#)

VI - integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais que atendam simultaneamente aos incisos II, III e IV do caput do art. 3º . [\(Incluído pela Lei nº 12.512, de 2011\).](#)

Diferentemente de outros modelos de unidades produtivas, a agricultura familiar foca em atividades para a subsistência e bem-estar das famílias. Porém, deixa aberto o caminho para o aumento da produtividade, caso seja a escolha do produtor. Apesar do setor oferecer amplas escolhas, muitos produtores acabam desistindo da área por desvalorização dos produtos por eles ofertados, fazendo com que desistam da profissão e prestem serviços em outras propriedades, ou rumem para as cidades. Ao analisar os dados disponibilizados pela Agência IBGE Notícias

de acordo com o Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2017), é possível perceber queda no número de produtores que exercem atividade rural em conjunto com a família. Em comparação do ano de 2006 com 2017, a população que ocupava os estabelecimentos rurais diminuiu em 2,166 milhões de pessoas, enquanto os números de trabalhadores em outros setores da agricultura tiveram um aumento de 702,9 mil pessoas. Além disso, a comparação revela aumento de pessoas desempregadas, justamente no período em que houve maior crescimento no número de aquisição de tratores.

De acordo com dados apresentados por Abramovay (1998), as últimas décadas apresentaram quedas significativas no número de pessoas residentes no meio rural. A partir do ano de 1940, o número de pessoas que residiam em imóveis rurais diminuiu em mais de um terço nas décadas seguintes. Estima-se que de 1950 a 1960 houve uma queda de 33,0%. Os números praticamente se repetem nas décadas seguintes, apresentando os maiores números de êxodo rural entre a década de 1970 a 1980, que representou uma queda de 34,1%. Acredita-se que os principais motivos de ter acontecido tais migrações foram devido ao rápido crescimento das indústrias e avanços tecnológicos, criando uma expectativa de melhoria das condições financeiras, atingindo principalmente os jovens.

Segundo o Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2017), as unidades de produção familiar vêm diminuindo nos últimos anos, e um dos destaques é devido ao envelhecimento do chefe de família e a falta de sucessão, principalmente pôr os filhos que seriam os sucessores optarem por deixar a propriedade e ir trabalhar na cidade. Apesar disso, elas continuam representando 77% dos estabelecimentos agrícolas do país. Embora constituam o maior número de produtores agrícolas nacionais, possuem apenas 23% da área total do país, em comparação com os grandes produtores de *commodities* agrícolas. Entretanto, a AF ainda corresponde a 33% do PIB agropecuário nacional e responde por 74% da mão de obra empregada no campo (NETO et al. 2020).

Apesar dos agricultores familiares trabalharem com uma pequena porção de terras, os resultados por eles obtidos são surpreendentes. No censo de 2017 - 2018, o setor produziu 64,2% da produção total de leite de vaca no país, assim como:

70,8% do pimentão, 60,4% da alface, 78,7% do açaí, 67,1% do abacaxi, 48,5% da banana e 69,6% da produção de mandioca no mercado interno.

Conforme dados apresentados no site do Governo do Estado do Rio Grande do Sul (2019), o censo agropecuário de 2017 revelou números interessantes, principalmente pela alta presença de agricultores familiares no estado. Dentre os dados apresentados, destacamos o número de estabelecimentos da AF que chegou a 294 mil unidades, correspondendo a 80,5% das propriedades rurais no estado. Apesar disso, o percentual de terras que possuem são inferiores às outras propriedades que não se classificam como AF, detendo apenas 25,3% das áreas. Além disso, vemos como são divididas as áreas e a faixa etária dos trabalhadores:

O uso das terras ficou em 41% para lavoura e 32% para pastagens. Os homens (61,9%) predominam no trabalho familiar. Entre os trabalhadores familiares, 28,45% têm entre 55 e 65 anos; 23,87% estão entre 34 e 45%; 6,43% têm entre 25 e 35 anos e com menos de 25 anos, somente 1,24% dos trabalhadores (GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2019).

2.1 Políticas Públicas relacionadas à Agricultura Familiar

Segundo Grisa et al. (2014), grandes mudanças ocorreram no cenário político institucional e nas dinâmicas sociais nos últimos 20 anos no Brasil. Com início a partir da promulgação da nova Constituição, na qual se criaram relações entre Estado e sociedade civil, estabelecendo novos espaços e reconhecimento da agricultura familiar (AF) como uma categoria social e política. O reconhecimento trouxe diversas mudanças para o cenário, principalmente por estimular a criação de programas para auxiliar e amparar os produtores rurais.

Iniciando uma nova trajetória para a categoria social, a Constituição de 1988 incitou novos espaços de participação social e reconheceu direitos; a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura (Pronaf) em 1995 desencadeou a emergência de outras políticas diferenciadas de desenvolvimento rural; a criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) em 1999, e da Secretaria da Agricultura Familiar (SAF) no interior deste em 2001, institucionalizaram a dualidade da estrutura agrária e fundiária no País; e em 2006, foi regulamentada a Lei da Agricultura Familiar que reconheceu a categoria social, definiu sua estrutura conceitual e passou a balizar as políticas públicas para este grupo social. Não raro, o Brasil é destacado por organizações internacionais multilaterais pela estrutura política e institucional que construiu ao longo dos anos para a

agricultura familiar, cujos formatos, objetivos e políticas têm sido "exportados" para outros países (GRISA et al., 2014, p.126-127).

De acordo com o supracitado as políticas destinadas a AF podem ser compreendidas a partir de três gerações:

Um primeiro que foca no viés agrícola e agrário, um segundo direcionado para políticas sociais e assistenciais, e um terceiro, orientado pela construção de mercados para a segurança alimentar e nutricional e para a sustentabilidade (GRISA et al, 2014, p.141-142)

Para Grisa et al. (2014) essas gerações surgiram em momentos críticos, e que não se trataram de comunicações pacíficas, mas sim de uma relação de conflitos, principalmente por existirem jogos de poder. Além disso, as conquistas da AF se concretizaram devido às diversas lutas, disputas e protestos. Movimentos sindicais e sociais que se mantêm até hoje, como meio de reivindicar os direitos dos trabalhadores rurais. A primeira geração de políticas públicas destinadas à AF apresentou um referencial setorial agrícola e agrário, devido ao contexto da época. Dentre os programas criados, destacamos os assentamentos de reforma agrária, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), Secretaria Especial de Assuntos Fundiários (SEAF), Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar (PGPAF) e a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).

De acordo com o do Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES), o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), atua no financiamento para custeio e investimento, visando garantir a manutenção e ampliação das unidades produtivas. Salienta-se ainda, que em busca de melhores condições e apoio específico criou-se com o tempo, subprogramas, para melhor atender aos produtores, muitos deles instituídos na segunda e terceira geração. Essas linhas de investimentos são mais específicas, visando atingir um público em particular, como é o caso do Pronaf-mulher e Pronaf-jovem, com o objetivo de financiar a permanência das mulheres e jovens no meio rural, tornando suas moradias uma forma de garantir seus próprios sustentos, sem ter que se deslocar do interior para a cidade para ter que trabalhar. Tornando assim, o lugar onde vivem em uma fonte de renda. Abaixo estão listados estes e outros exemplos de Subprogramas do PRONAF (BNDES):

Subprogramas:

Pronaf Agroindústria: financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas e jurídicas, e a cooperativas para investimento em beneficiamento, armazenagem, processamento e comercialização agrícola, extrativista, artesanal e de produtos florestais; e para apoio à exploração de turismo rural.

Pronaf Mulher: financiamento à mulher agricultora integrante de unidade familiar de produção enquadrada no Pronaf, independentemente do estado civil.

Pronaf Agroecologia: financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, para investimento em sistemas de produção agroecológicos ou orgânicos, incluindo-se os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento.

Pronaf Bioeconomia: financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, para investimento na utilização de tecnologias de energia renovável, tecnologias ambientais, armazenamento hídrico, pequenos aproveitamentos hidroenergéticos, silvicultura e adoção de práticas conservacionistas e de correção da acidez e fertilidade do solo, visando sua recuperação e melhoramento da capacidade produtiva.

Pronaf Mais Alimentos: financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, para investimento em sua estrutura de produção e serviços, visando ao aumento de produtividade e à elevação da renda da família.

Pronaf Jovem: financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, para investimento nas atividades de produção, desde que beneficiários sejam maiores de 16 anos e menores de 29 anos, entre outros requisitos.

Pronaf Microcrédito (Grupo "B"): financiamento a agricultores e produtores rurais familiares, pessoas físicas, que tenham obtido renda bruta familiar de até R\$ 20 mil, nos 12 meses de produção normal que antecederam a solicitação da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP).

Pronaf Cotas-Partes: financiamento para integralização de cotas-partes por beneficiários do Pronaf associados a cooperativas de produção rural; e aplicação pela cooperativa em capital de giro, custeio, investimento ou saneamento financeiro.

Além do Pronaf, foram implementados os assentamentos de reforma agrária, com o intuito de fornecer lotes de terras para famílias que não possuíam condições de adquirir e manter uma propriedade rural. Os lotes de terras constituem os assentamentos, formando um conjunto de propriedades agrícolas independentes, instaladas onde antes era apenas de um único proprietário. A aquisição de terras destinadas aos assentamentos ocorre devido a irregularidades presentes na área, sendo necessário ser uma propriedade superior a 15 módulos fiscais. Ao contrário do que muitos pensam, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), não “toma” as terras dos fazendeiros, eles pagam uma indenização em valores de mercado, aferidos pela vistoria de avaliação. Além do valor pago pela terra em Títulos da Dívida Agrária (TDA) e títulos do Governo Federal emitidos pelo

Tesouro Nacional, o Incra paga ao proprietário um valor que corresponde a todas as edificações e benfeitorias presentes na propriedade. Somente após o pagamento e a aprovação caso seja um caso favorável, é que o Incra seleciona as famílias para posse, e a partir daí começa o projeto de instalação do assentamento no local. Caso não haja demandas judiciais, o processo de desapropriação levará em média de 12 a 24 meses para acontecer (INCRA, 2020).

Em seguida, começam os investimentos em obras de infraestrutura, buscando a criação de práticas rentáveis para a família que irá ocupar o lote de terra. São diversas as atividades que podem ser realizadas, variando de acordo com as limitações do local. De acordo com o INCRA, no ano de 2017 o estado do Rio Grande do Sul contava com 12.413 pessoas assentadas em 345 assentamentos, distribuídos em uma área de 294.194,28 ha de terra.

A segunda geração de políticas públicas para a AF representa um referencial social e assistencial, atuando na criação e melhoramento dos programas para dar continuidade e segurança aos produtores. Por tanto foi criado o Pronaf infraestrutura, Garantia Safra, Bolsa Família, PNHHR e entre outros. Os programas lançados na época tinham como prioridade ajudar os agricultores e demais cidadãos que se encontravam em situação de miséria, ou sem condições de manter a atividade produtiva em funcionamento, devido aos riscos e falta de apoio (GRISA et al. 2014).

Em sequência do que foi mencionado anteriormente, a ação Garantia Safra foi criada com o objetivo de garantir a sobrevivência dos produtores em casos de perdas, em razão da estiagem ou do excesso hídrico. Para se inserir no programa, o produtor deve apresentar uma renda média bruta inferior a um salário mínimo e meio, durante os 12 meses que antecedem a inscrição. Além da renda, também é necessário que o inscrito produza itens como, feijão, mandioca e algodão, em uma área inferior a 10 ha de terras e superior a seis décimos de hectare (ha). O benefício só é liberado quando a Secretaria de Defesa Civil do Governo Federal reconhece a situação de calamidade pública ou emergencial decretada pelo município, e os prejuízos ultrapassam a 50% de perda da safra. De acordo com o site da Caixa Econômica Federal, caso comprovada as perdas o produtor receberá 5 parcelas mensais até passar o período de carência.

Conforme dados revelados por Grisa et al. (2014), a terceira geração de políticas públicas traz um referencial de construção de mercados para a segurança alimentar e a sustentabilidade ambiental. A partir dessa geração tivemos grande organização e estruturação, devido aos benefícios de haver um mercado para destinar as produções. Desse modo, foram criados os programas, PAA, PNAE, agroindústrias, selos e certificações. Todos com o intuito de gerar renda para além da subsistência, com foco na ampliação dos negócios.

Segundo Sambuichi et al. (2020), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi criado em 02 de julho de 2003, pela lei nº10.696 (BRASIL, 2003). O programa tem como finalidade combater a insegurança alimentar e nutricional e incentivar os produtores familiares a produzirem. O combate à fome é algo que vem sendo discutido há muito tempo, sendo ainda o motivo de muitas mortes tanto no Brasil, como no mundo inteiro, por isso se teve a ideia de criar um programa que desenvolvesse práticas de cooperação e associação. Nesta parceria, tanto os agricultores familiares quanto as pessoas que estão passando por situações de riscos saem ganhando, fornecendo alimento para milhares de pessoas e gerando renda. Em função disso, o PAA foi apontado como um grande aliado, principalmente agora no período pandêmico.

À medida que estes projetos ganham proporções é essencial que se criem ramificações, para que consigam ter equilíbrio e controle de todas as atividades. Assim então, houve a necessidade de criar subdivisões no PAA para melhor atender as referidas áreas, formando-se 6 modalidades. As modalidades referem-se a: compra com doação instantânea, Compra Institucional, PAA Leite, Compra Direta, Formação de Estoques e Aquisição de sementes (GOVERNO DE BRASIL, 2020).

De acordo com dados disponibilizados no site da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (SEAPDR), o Departamento de Agricultura Familiar e Agroindústria (DAFA), possui diversos programas estaduais, que funcionam dentro do estado do Rio Grande do Sul com o propósito de proporcionar melhorias, qualificação profissional, assistência técnica aos agricultores, participação em feiras e auxílio na legalização tributária, ambiental e sanitária das agroindústrias familiares pertencentes ao Programa Estadual de Agroindústria Familiar (PEAF). Dentre esses programas podemos destacar, o Programa Troca Troca de Sementes, criada com intenção de estimular o cultivo de milho e sorgo dentro do estado, essa

ação ocorre através da disponibilização de sementes de milho (híbridos convencionais e transgênicos) e sorgo destinadas à produção de grãos e/ou silagem para agricultores familiares. Além deste projeto existe a Bolsa Juventude Rural, que propõe incentivos e bolsas para jovens de 15 a 29 anos, que estejam matriculados no 2° ou 3° ano do ensino médio. Esse auxílio conta com apoio financeiro do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais (FEAPER), que também disponibiliza recursos e ajuda diversas cooperativas, associações, pequenos estabelecimentos rurais, agricultores familiares, assentamentos da reforma agrária, comunidades indígenas, de pescadores e quilombos.

3. PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELOS PRODUTORES RURAIS FRENTE À COVID-19

É de conhecimento geral que o Mundo está passando por um momento diferente de todos que já vivenciamos, onde tivemos que nos adequar para garantir a nossa segurança, das pessoas que amamos e até das que nem conhecemos. Segundo o Ministério da Saúde (MS), o novo COVID-19 que está em circulação é uma infecção respiratória aguda, causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, considerada grave e de alta transmissão, pertencente ao subgênero Sarbecovírus da família Coronaviridae, e o sétimo coronavírus descoberto que infecta os seres humanos. Sua transmissão ocorre através do contato entre pessoas (caso uma delas esteja contaminada), ou por gotículas de saliva, tosse, espirro, ambientes e superfícies contaminadas. Ainda segundo o supramencionado, devemos ficar atentos aos sintomas, que vão de estágios assintomáticos a casos críticos, classificados de acordo com os sintomas. Desde uma tosse leve até casos graves como insuficiência respiratória e disfunção de múltiplos órgãos do corpo.

Como já mencionado, muito se tem discutido, recentemente, acerca do novo vírus, responsável por inúmeras mortes e infectados no mundo todo. Discussões que vão desde os motivos do surgimento do vírus até os possíveis impactos que esse momento causará a longo prazo. Falas que preocupam inúmeros setores, deixando evidente que estamos passando por um momento muito complicado, o qual não estávamos preparados para enfrentar. Em vista de tais acontecimentos o governo federal brasileiro, assim como grande parte dos países do mundo inteiro, adotaram a quarentena como forma de isolamento social, com o objetivo de barrar a disseminação do coronavírus. Tal medida foi fundamental, porém, trouxe diversos problemas ao setor agrícola, setor responsável pelo abastecimento alimentício da população brasileira, principalmente aos pequenos produtores rurais, que passaram a fazer parte de um contexto de inúmeros desafios.

Em face da realidade vivenciada pelos pequenos produtores rurais, Futemma et al.(2021) publicaram um artigo com o objetivo de identificar e entender os problemas vividos por eles. Um dos grandes empecilhos relatados pelos próprios produtores foram problemas na hora de escoar a produção, devido aos decretos estabelecidos, onde houve restrição de horários, suspensão das atividades e até

fechamento dos comércios. Considerando que as formas mais comuns de comercialização se dão através de políticas públicas, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), ou por meio de feiras livres, praças públicas e mercados.

Além dos problemas na hora de comercialização, também houve relatos da falta de tecnologias no campo, dificultando a comunicação entre os produtores e os compradores. O acesso às tecnologias tanto agora, quanto em tempos normais seria essencial para manter os produtores informados, e principalmente neste momento auxiliaria a manter as atividades, recebendo auxílio de profissionais da área de modo virtual entre outros benefícios.

A necessidade de garantir uma alimentação de qualidade é indispensável, ainda mais em tempos difíceis. Sabendo dos riscos que os produtores estão passando para manter suas atividades em andamento, é que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater) elaboraram uma cartilha com recomendações gerais, para serem seguidas durante a colheita, transporte e no alojamento dos trabalhadores (ANATER, 2020).

Recomendações gerais:

1. Orientar os funcionários quanto aos cuidados com a higiene pessoal e uso de equipamentos de proteção individual, os sintomas para os quais devem ficar alerta, bem como a necessidade de isolamento social após o término do horário de trabalho, sempre evitando permanência em locais de aglomeração.
2. Lavar as mãos com água corrente e sabão líquido ou outro produto destinado ao mesmo fim (leia as informações na embalagem). Não se esquecer de esfregar bem todas as áreas das mãos, incluindo as pontas e as regiões entre os dedos, além dos punhos;
3. Manter as unhas curtas, sem esmaltes, e não use adornos que possam acumular sujeiras e microrganismos, como anéis, aliança e relógio.
4. Informar e estar atento se houver casos de contaminados no domicílio ou com quem teve contato recentemente.
5. Promover o afastamento das atividades, de funcionários que estejam nos grupos de risco, como idosos com mais de sessenta anos, ou que possuam doenças crônicas como diabetes, hipertensão, doenças cardiovasculares, insuficiência renal crônica, doença respiratória crônica, bem como daqueles com quaisquer sintomas de resfriados, independentemente do grupo de risco, e daqueles que tenham contato direto com pessoas do grupo de risco.

IMPORTANTE: Caso algum funcionário tenha suspeita ou confirmação de contaminação pelo novo coronavírus, devem ser seguidas as

recomendações do Ministério da Saúde, e imediato afastamento do colaborador das atividades.

6. Em refeitórios ou locais destinados à alimentação, evitar a aglomeração de pessoas. Deve-se criar grupos pequenos e definir escalas de alimentação para cada grupo. O ambiente deve ser ventilado e as mesas e cadeiras devem ter espaçamento mínimo de 1 metro entre elas;

07. Orientar para que não se proceda o compartilhamento de garrafas de água, copos, talheres e outros objetos de uso pessoal.

Recomendações durante a colheita:

1. Higienizar frequentemente os veículos, as superfícies e os locais de acondicionamento de produtos, equipamentos e utensílios (especialmente na chegada dos funcionários ao local de trabalho e após o encerramento das atividades).

Para a limpeza podem ser indicados os detergentes, limpadores multiuso que são desengordurantes, limpa-vidros (que são à base de álcool) e o próprio álcool em baixas concentrações (abaixo de 54°). Para desinfecção das superfícies, podem ser utilizados os seguintes produtos: solução de hipoclorito de sódio a 1% (água sanitária na diluição recomendada no rótulo), álcool 70% líquido ou gel, e os próprios desinfetantes de uso geral.

2. Aumentar o espaçamento entre os funcionários.

- Também recomenda-se avaliar a possibilidade de ampliar a divisão dos turnos de trabalho:

- Quando for impraticável que os funcionários mantenham distanciamento entre si, devem ser reforçadas as práticas de higiene, como lavagem de mãos e higienização de utensílios e equipamentos para reduzir a chance de disseminação do vírus.

3. Manter distância mínima de 1 metro entre os trabalhadores durante a colheita.

4. Evitar aglomerações, organizando o fluxo de pessoas nas propriedades.

5. Realizar o pagamento de maneira escalonada, de modo a evitar filas e aglomerações.

6. Disponibilizar luvas e máscaras (quando recomendável), álcool em gel 70%, água limpa e sabão para higienização frequente das mãos e partes expostas.

7. Orientar para que não se proceda qualquer tipo de alimentação durante a atividade de colheita que possa gerar risco de contaminação, respeitando os intervalos destinados a descanso e refeições.

8 Aumentar, quando possível, o período de colheita, de modo a reduzir a concentração e fluxo de funcionários.

9. Utilizar, quando possível, a colheita semimecanizada ou mecanizada.

10. Não compartilhar ferramentas e equipamentos de colheita, como peneiras, lonas e sacolas.

11. Separar os colhedores por talhões ou carreiras.

12. Higienizar ferramentas, máquinas e equipamentos de colheita quando forem realizadas trocas de operadores.

13. Realizar a higienização no local de chegada e entre turnos;

14. Instalar banheiros em ambientes bem ventilados, diariamente higienizados e com disponibilidade de água e sabão para higienização das mãos e partes expostas (ANATER, 2020).

Estas instruções foram elaboradas com o intuito de preservar a segurança dos produtores e dos consumidores. Seguindo as normas de segurança, para garantir o direito da alimentação a população, sem que haja falhas no abastecimento dos comércios. Como regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, que estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (BRASIL, 2006).

É importante destacar também que houve um aumento significativo no preço das cestas básicas. De acordo com uma matéria publicada pela Agência Brasil (2021), o preço das cestas básicas teve aumento em 15 capitais do Brasil, destacando Fortaleza e Campo Grande como os mais afetados, na comparação entre os meses de junho e julho. Os fatores que explicam estas altas estão diretamente ligados às dificuldades que os produtores vêm enfrentando no meio rural, por isso os produtos como o tomate, milho, café e o açúcar tiveram aumentos significativos. Os números se tornam preocupantes, visto que a unidade da cesta custa R\$656,92 em Porto Alegre, já o salário mínimo do estado do Rio Grande do Sul equivale a R\$1.270,92. Considerando esses valores, conclui-se que os problemas no campo afetaram diretamente a mesa dos moradores urbanos, visto que o valor que sobraria de um salário seria insuficiente para uma pessoa sobreviver durante o restante do mês, considerando moradia, transporte, água e luz.

Segundo Borsatto et al. (2020), a perda de uma parcela da população e os prejuízos evidenciados em diversos setores, fez com que o fantasma da fome voltasse a sondar a população vulnerável, aumentando também a vulnerabilidade de muitas famílias que não se encontravam nesse risco anteriormente. Dando ainda mais relevância a AF, como um meio de conseguir combater a insegurança alimentar neste momento, evidenciando a importância de fortalecer as pequenas unidades de produção. Buscando mudar os hábitos alimentares da população, com vista a aumentar a imunidade.

Ainda no início da pandemia, diversas agências internacionais lançaram relatórios e notas alertando a necessidade de ações emergenciais para garantir que a crise sanitária não se tornasse também uma crise de insegurança alimentar. Entre

os diversos materiais publicados, damos destaques ao alerta do Painel de Alto Nível de Especialistas em Segurança Alimentar e Nutricional do Comitê de Segurança Alimentar Mundial que alertou sobre o perigo da Covid-19, que poderia levar a instabilidade no abastecimento de alimentos, ao impacto nas condições de compra da população, bem como mudanças nos hábitos alimentares com o potencial aumento de alimentos menos nutritivos (PREISS et al., 2021).

Conforme Schneider et al. (2020), umas das reclamações mencionadas pelos produtores, foi a alta nos preços dos insumos e o baixo valor com que comercializam os seus produtos, pois, com o aumento dos preços, deveria haver valorização. Dessa forma, desencadeia insegurança na continuidade da atividade, devido às dificuldades e incertezas para o planejamento futuro. Além disso, também houve relatos de produtores que tiveram que vender seus bens materiais para se manterem, assim como solicitar empréstimos e utilizar as reservas que tinham guardado.

As perdas tornaram-se um grande problema no quesito financeiro, posto que a maioria dos produtores não estavam preparados para enfrentar um momento como tal, que trouxe diversas mudanças e incertezas para o mundo todo, desencadeando uma série de problemas e alterações para os negócios. O despreparo e a falta de informação fez com que muitos produtores perdessem os prazos de pagamento, resultando no endividamento, pois, dependiam da renda para cobrir as despesas e pagar as dívidas, e com a renda comprometida, houve descontrole financeiro. Sem perspectivas do que estaria por vir, algumas famílias tomaram certas decisões, buscando minimizar os problemas que os juros poderiam acarretar, como venda de pertences e a utilização de reservas. Em outros casos, isso não foi possível, a única solução foi deixar que acumulasse, com a esperança de que conseguissem renegociação.

4. ESTRATÉGIAS EMPREGADAS PELOS PRODUTORES RURAIS PARA CONTORNAR AS DIFICULDADES CAUSADAS PELA PANDEMIA

Como já abordado anteriormente, as pequenas propriedades rurais são de grande importância para o agronegócio brasileiro. E por este motivo necessitam ser vistas com uma visão empresarial, com o intuito de trazer maior rentabilidade e estruturação para o produtor. Por isso, recomenda-se a aplicação de técnicas administrativas, para que haja organização e estratégia. Atuando desde a preparação do solo até a entrega do produto, de modo que consiga organizar e criar estratégias para contornar as oscilações do mercado (IPOG, 2020).

Diante das situações vivenciadas pelos pequenos produtores rurais durante a pandemia do COVID-19, ficou claro o quanto os produtores estavam despreparados para momentos como tal. Evidenciando a falta de organização e comunicação dentro das propriedades, colocando a atividade produtiva em risco, e a própria família. À vista disso, destacamos a importância do papel do profissional Técnico em Agricultura dentro das propriedades agrícolas, visto que poderiam ter evitado muitos empecilhos nos últimos meses. Auxiliando os produtores desde o campo até as finanças, para evitar que houvesse perdas tão expressivas.

A administração dentro das propriedades rurais se destaca como uma ferramenta indispensável, visto que só agrega. Antes de tudo, é importante refutar um dos maiores enganos cometidos dentro das propriedades rurais em relação à gestão. É errôneo descartar o auxílio de um profissional da área devido à propriedade ser de pequeno porte, visto que, ao contrário do que muitos pensam, o gerenciamento da propriedade pode ocorrer tanto em grandes empreendimentos, como em pequenos ou médios, pois, o tamanho da propriedade não é um fator determinante. De acordo com Reichert (1988), a administração é um fenômeno universal, presente em todas as atividades humanas, pois, nos dias atuais não basta apenas produzir, é preciso atender um mercado que exige cada vez mais melhorias, por isso é preciso ser competitivo sem deixar a qualidade de lado.

Apesar de a administração ser uma ferramenta utilizada a muito tempo nos setores empresariais, ele é recente no meio agrário, principalmente na agricultura familiar, por isso houve e ainda há necessidade de criar meios de explicar e informar

os produtores. Segundo Reichert (1988), a administração rural é a ciência que se empenha em ajudar o produtor a entender suas decisões, e a base de informações de onde os técnicos e demais profissionais devem elaborar e se basear para prestarem bom atendimento. Além disso, a propriedade rural pode ser entendida como um ser, que precisa de direção e equilíbrio entre dois componentes, pois, separados não resultam em resultados satisfatórios. Deste modo a administração representa o cérebro deste ser, e o trabalho é representado pelos músculos, assim, mostram que o trabalho braçal é tão importante quanto o de planejamento, e para obter bons resultados devem ser executados juntos.

Embora tenha sido levantado diversas explicações em função de descobrir a origem do vírus SARS-CoV-2, ainda não há nada que comprove, porém, pode-se afirmar que a sua rápida propagação se deu devido ao mundo globalizado em que vivemos. Com o avanço das tecnologias houve grandes mudanças, principalmente no que diz respeito ao rápido acesso às informações e à mobilidade. Diante das dificuldades de comercialização, muitos produtores conseguiram achar meios de comercializar seus produtos através da internet, por meio de aplicativos de bate-papo já existentes, como, Facebook, Whatsapp e Instagram, utilizando técnicas já utilizadas por comerciantes de outras áreas. A ideia teve grande aceitação, tanto que surgiram plataformas especiais para vendas de produtos vindos de propriedades familiares, principalmente por serem produtos mais naturais, com mínima industrialização possível. Uma das razões pelas quais essa ideia teve sucesso foi pela conscientização de consumir alimentos saudáveis, assim como praticar atividades físicas, em busca de adquirir imunidade e prevenir doenças. Além disso, de acordo com uma reportagem publicada pela Folha de São Paulo (2021), as vendas online atingiram um novo público de pessoas que não conseguiam acessar as feiras, por diversos motivos, como por falta de tempo devido aos horários não se encaixarem.

Ao nível municipal, a restrição orçamentária é o fator que está limitando a implantação e a continuidade de projetos. Visto que antes já havia esse problema, e agora possui uma disputa ainda maior com o setor da saúde. Apesar disso, muitos municípios conseguiram achar saídas para certos problemas, como foi o caso do município de São Paulo. Com o objetivo de aproximar os pequenos empreendedores dos consumidores, a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo

deu iniciativa ao projeto “Pertinho de casa”. Pertinho de casa é uma plataforma digital, sem fins lucrativos e totalmente gratuita, que busca fortalecer o comércio local. Para participar do projeto precisa haver um cadastro na plataforma, de acordo com o que deseja exercer, seja venda ou compra. Depois de criar uma conta, é preciso ativar a localização e pesquisar o serviço desejado, e irão aparecer opções de negócios perto da localização escolhida. Após a escolha do serviço a negociação e entrega ficam por responsabilidade do cliente com o fornecedor. A operação foi tão bem sucedida que já está presente em quase todos os estados brasileiros, auxiliando diversas microempresas e pequenos produtores a venderem seus produtos, no momento em que a negociação em comércio aberto atrai muitos riscos.

No âmbito federal, foi criado um auxílio emergencial com o propósito de ajudar a população necessitada a enfrentar a crise. Sendo apenas uma parcela da população beneficiada, levando em consideração os mais necessitados. O valor a ser pago varia de acordo de como a família é composta, e necessita. Segundo a Caixa Econômica Federal (2021), as parcelas começaram a ser pagas em 2020, no valor de R\$600,00 mensal para as famílias completas, e 1.200 para famílias monoparentais. Porém, pouco tempo depois o auxílio necessitou realizar um ajuste, passando aos seguintes valores:

- Se a família for composta por apenas uma pessoa, o benefício é de R\$ 150,00 por mês;
- Se a família for composta por mais de uma pessoa, o benefício é de R\$ 250,00 por mês;
- Se a família for chefiada por mulher sem cônjuge ou companheiro, com pelo menos uma pessoa menor de dezoito anos de idade receberá, mensalmente, R\$375,00.

Ainda de acordo com a Caixa Econômica Federal (2021), além do auxílio emergencial, por parte do governo federal, também obteve-se um aumento no orçamento da Bolsa Família, e substituição do mesmo pelo emergencial, em alguns casos.

Na esfera estadual tivemos a distribuição de alimentos comprados com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Em virtude do estado de emergência, o PNAE distribuiu os alimentos que possuía em estoque, e se disponibilizou a comprar mais e continuar ajudando as famílias. Esse benefício se aplica a alunos cursantes da educação básica, dentro de escola pública, que se

encontram em situação de risco. Sendo 30% destes alimentos vindos da agricultura familiar, negociada de forma remota, para garantir que não haja aglomerações. Assim, além de ajudar as famílias carentes disponibilizando alimentos, também auxilia a AF na geração de renda, de acordo com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2021), houve um conjunto de medidas emergenciais solicitadas por movimentos e entidades, na busca de ações que pudessem garantir a segurança financeira dos produtores, a fim de proteger e garantir a continuidade das atividades. O pedido foi atendido, e baseado nessas questões houve a prorrogação no prazo de pagamento de empréstimos de custeio, assim como também houve aumento no número de investimentos destinados aos grupos familiares, como uma forma de incentivar. O projeto de lei nº 735/2020, foi um pacote de medidas emergenciais destinadas aos agricultores familiares que tiveram de alguma forma suas atividades estagnadas em função do vírus, visando mitigar os impactos. Após aprovado pelo Poder Legislativo, o projeto foi transformado na lei nº 4.048/2020, sancionada com vetos no poder executivo. Neste projeto, foram apresentadas 26 propostas, baseadas em pontos essenciais para dar continuidade às atividades neste momento. Desta forma, as propostas foram agrupadas em 4 eixos: auxílio emergencial exclusivo, fomento produtivo, crédito especial e facilitação do acesso ao Garantia Safra.

Como já mencionado, o PAA foi um programa criado muito antes de começar a pandemia, com o propósito de ajudar as pessoas que se encontram em situação de risco alimentar, fornecendo a elas alimentação de qualidade. Em contrapartida, incentivam os agricultores familiares a produzirem os alimentos, fazendo com que os produtos circulem, gerando renda às famílias, através da compra e doação. Devido ao programa ter se consolidado ao longo dos anos, foi apontado como uma ferramenta importante para combater a crise, em virtude de já atuar com situações semelhantes, sendo necessário apenas alguns ajustes e acréscimos no orçamento, na medida em que o número de famílias cadastradas aumentaria. Sendo assim, além de ser apontado como um possível meio de ajudar mais famílias que estejam passando por dificuldades, frente às instabilidades do momento, também seria uma forma de aumentar o número de propriedades produtoras (SAMBUICHI et al., 2020).

4.1 Dados do Rio Grande do Sul

Outro problema muito citado em pesquisas realizadas em torno da situação que está sendo posta, foi a perda de produtos por causa do fechamento das lanchonetes, bares, restaurantes e feiras livres. Com estes estabelecimentos fechados os consumidores passaram a não ter acesso aos produtos, e os fornecedores não conseguiam vender suas mercadorias. Em razão destas perdas, muitos municípios conseguiram contornar a situação, reabrindo as feiras e estabelecimentos alimentícios, de maneira restrita. Dessa forma, sentiu-se a necessidade de criar uma plataforma para contato direto entre consumidor e fornecedor, a fim de evitar problemas como os vivenciados no início da pandemia. Sendo assim, a Emater/RS- Ascar desenvolveu uma plataforma digital em parceria com a Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAPDR. A partir desta parceria foi criada a Feira Virtual da Agricultura Familiar – Fevaf, com o propósito de manter as atividades de comercialização e fornecer contato direto entre os produtores e os clientes, possibilitando contato até mesmo entre produtores para possíveis trocas de sementes ou compras de produtos primários com vista em industrializá-los (EMATER, 2021).

A inscrição na plataforma é totalmente gratuita, sendo necessário alguns requisitos para acesso, que estarão sujeitos a análises e acompanhamento técnico. Para quem deseja adquirir itens não é necessário realizar cadastro no site, para participar basta entrar na página e procurar pelo nome do produtor, cidade ou pelo produto. Assim irá aparecer os resultados provenientes da pesquisa, caso haja interesse é necessário selecionar o anunciante e irá aparecer os dados necessários para entrar em contato com o vendedor, ficando a critério dos envolvidos a negociação.

Além dos benefícios já mencionados, a Fevaf conta com a opção "Disque perdas". Esta escolha visa auxiliar os produtores que tiveram problemas de comercialização, durante o período pandêmico. O contato é feito pelo aplicativo Whatsapp, com o cuidado de analisar cada caso de maneira individual. Além disso, o serviço não é exclusivo da plataforma, pois, conta com alcance ao nível nacional, assim não é necessário fazer inscrição no site para expor as perdas. Em julho de 2020, a plataforma contava com o cadastramento de 874 empreendimentos, dentre eles cooperativas, agroindústrias e agricultores familiares. Para além da plataforma

também foi disponibilizado o aplicativo, que na mesma data referenciada anteriormente contava com 230 instalações e 80 mil acessos de visitantes (GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2020).

Frente aos acontecimentos, o Conselho Monetário Nacional (CMN), aprovou medidas para minimizar os estragos causados pela estiagem, ciclone e a pandemia do Covid-19, no estado do RS. Foram elas:

1 - Prorrogar de 15 de agosto de 2020 para 15 de dezembro de 2020, o vencimento das parcelas vencidas ou vincendas no período de 1º de janeiro de 2020 a 14 de dezembro de 2020, das operações de crédito rural de custeio e investimento contratadas por produtores rurais, inclusive agricultores familiares, e suas cooperativas de produção agropecuária, cuja comercialização da produção tenha sido prejudicada em decorrência das medidas de distanciamento social adotadas para mitigar os impactos da pandemia provocada pelo Covid-19, de que trata a Resolução Bacen nº 4.801/2020.

2 - Autorizar as instituições financeiras a renegociar as parcelas e as operações de crédito rural de custeio e de investimento, vencidas ou vincendas no ano de 2020, inclusive aquelas que já foram objeto de prorrogações anteriores, contratadas pelos produtores rurais e pelas cooperativas de produção agropecuária que tiveram prejuízos em decorrência da seca ou estiagem em municípios com decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública no período de 20 de dezembro de 2019 a 30 de junho de 2020, reconhecida pelo Governo Estadual, de que trata a Resolução nº 4.802/2020. A medida amplia o número de municípios e de produtores beneficiados, dado que, até então, a resolução somente alcançava os municípios cujos decretos tenham sido emitidos entre 1º de janeiro e 9 de abril de 2020.

3 - Admitir que a instituição financeira possa considerar o indicador de preços de algodão em pluma CEPEA/ESALQ como valor base para o Financiamento Especial para Estocagem de Produtos Agropecuários (FEE) aos produtores de algodão, em operações contratadas até 15 de outubro de 2020, ao amparo de recursos controlados do crédito rural. A possibilidade da adoção desses preços, se reveste de significativa importância, quando os preços de mercado estão substancialmente acima do Preço Mínimo, referência básica para operações dessa natureza. Essa medida complementa o disposto na Resolução Bacen nº 4.824/2020, que elevou de R\$ 4,5 milhões para R\$ 32,5 milhões o limite de financiamento para estocagem, devido às dificuldades de fechamento de contratos e escoamento da produção ocasionadas pela pandemia do novo coronavírus.

4 - A passagem do "Ciclone Bomba" pela região Sul entre os dias 30 de junho e 1º de julho de 2020 provocou danos em vários municípios dos estados dessa Região, sobretudo em Santa Catarina, onde, segundo o governo do estado, ao menos 241 municípios foram atingidos. O ciclone afetou a atividade de muitos produtores rurais, especialmente os agricultores familiares. Diante desses problemas e por solicitação da Senhora Ministra da Agricultura, o CMN deu autorização aos agentes financeiros para que os agricultores familiares enquadrados no Pronaf, cujas atividades foram prejudicadas pelo "Ciclone Bomba", possam acessar o crédito de custeio e investimento com as taxas de juros mais baixas aplicadas ao programa (2,75% a.a.), no decorrer de todo o anos agrícola 2020/2021, desde que os municípios afetados tenham decretado situação

de emergência ou estado de calamidade pública em decorrência do “Ciclone Bomba”, com reconhecimento pelo Governo Estadual.

5 - Foi aprovada a elevação dos limites de crédito de Industrialização para Agroindústria Familiar, no âmbito do Pronaf. A medida visa a apoiar os agricultores familiares, empreendedores rurais familiares e as cooperativas de agricultores familiares por meio do financiamento de suas atividades agroindustriais, especialmente nesse momento de crise em função das medidas de distanciamento social decorrentes da pandemia de Covid-19. Diante disso, em caráter excepcional no ano agrícola 2020/2021, autorizou-se o aumento dos seguintes limites, por beneficiário:

I - Pessoa física: de R\$ 45.000,00 para R\$ 60.000,00;

II - Empreendimento familiar rural - pessoa jurídica: de R\$ 210.000,00 para R\$ 300.000,00;

III - Cooperativa singular: de R\$ 15.000.000,00 para R\$ 20.000.000,00;

IV - Cooperativa central: de R\$ 30.000.000,00 para R\$ 40.000.000,00

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dado o exposto do trabalho, percebe-se que o tema ainda é pouco discutido nos meios acadêmicos, devido à recente inserção do assunto na sociedade. Após as análises realizadas, foram encontradas alternativas de enfrentamento do vírus SARS-CoV-2, pelos próprios produtores familiares, assim como também obtiveram auxílio de órgãos públicos e organizações. Dentre os meios de superação, a internet foi a ferramenta que mais apresentou efetividade, pois, a partir dela muitos produtores conseguiram comercializar suas mercadorias, visto que as vendas estavam paradas devido ao fechamento dos comércios, em função de barrar a disseminação do vírus. Outra estratégia fundamental, foi a compra dos alimentos vindos da AF pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Com a suspensão das aulas presenciais, o programa também teve suas atividades suspensas, assim surgiu a ideia de repassar os alimentos que antes eram destinados às escolas, para as famílias dos alunos que estivessem necessitando, visando garantir renda aos produtores e minimizar a fome no país. No entanto, percebe-se que muitos dos problemas apresentados poderiam ter sido minimizados caso houvesse planejamento e acompanhamento de um profissional da área, trazendo orientações e suporte necessários para tal momento. Levando em conta o que foi observado, ficou claro a importância das políticas públicas para manutenção das atividades rurais, assim como a necessidade de nos adaptarmos a diferentes situações, estando sempre preparados para possíveis ocasiões que possam vir a acontecer.

Desta forma, destaco a importância deste trabalho em minha formação. Diante do que foi exposto, foi possível colocar em prática muitos conhecimentos concebidos ao longo do curso nas disciplinas de elaboração de projetos agrícolas, administração rural, construções rurais e sociologia e extensão rural. Estas disciplinas me ajudaram a criar uma visão crítica sobre o planejamento das propriedades rurais, de modo a criar um ambiente rentável e elevar a qualidade de vida dos envolvidos. Conhecer uma propriedade é fundamental para conduzi-la, pois, é a partir dela que iremos identificar os pontos fortes e fracos, visando melhorá-los criando um plano de ação, com o intuito de fornecer soluções emergenciais, caso se apresentem. Destaco também as demais disciplinas, tanto as

técnicas como as básicas, pois, de alguma forma também contribuíram para a realização deste trabalho e para minha formação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, Ricardo. Agricultura familiar e desenvolvimento territorial. **Reforma agrária** - Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária – Jan/dez, 1998. Disponível em: <http://www.ifibe.edu.br/arq/201508131525281087273037.pdf> Acesso em: 06 agosto 2021

AGÊNCIA BRASIL. **Preço da cesta básica sobe em 15 capitais do país**. Agosto de 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-08/preco-da-cesta-basica-sobe-em-15-capitais-do-pais> Acesso em: 27 agosto 2021

AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. **Censo Agro 2017**: população ocupada nos estabelecimentos agropecuários cai 8,8%. IBGE. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25789-censo-agro-2017-populacao-ocupada-nos-estabelecimentos-agropecuarios-cai-8-8> Acesso em: 05 agosto 2021

ALTAFIN, Iara. **Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar**. Brasília: CDS/UnB, 2007. Disponível em: <http://enfoc.org.br/system/arquivos/documentos/70/f1282reflexoes-sobre-o-conceito-de-agricultura-familiar---iara-altafin---2007.pdf> Acesso em: 20 maio 2021

ANATER. Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural. **Colheita de produtos agrícolas “Medidas de higiene recomendadas durante a pandemia de coronavírus (COVID-19)”**. Brasília-DF. Abril de 2020. <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/mapa-e-anater-lancam-cartilha-com-medidas-de-higiene-para-o-periodo-de-colheita/ColheitaDeProdutosAgrcolasMedidasdehigienercomendadasduranteapandemiadecoronavirus.pdf> Acesso em: 22 maio 2021

BNDES. Banco Nacional do desenvolvimento. **Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar**. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf> Acesso em: 02 agosto 2021

BORSATTO, Ricardo; GRIGOLETTO, Fábio; MACEDO, André de Camargo; MARTENSEN, Alexandre Camargo. **Respostas dos municípios para garantir segurança alimentar e nutricional em tempo de pandemia**. 2020. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/163> Acesso em: 22 maio 2021

BRASIL. **LEI FEDERAL Nº 11.326 DE 24 DE JULHO DE 2006**. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=11326&ano=2006&ato=981MTRU5kMRpWTf02> Acesso em: 21 abr. 2021.

_____. **LEI FEDERAL Nº 11.346 DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.** Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=11346&ano=2006&ato=406MTU5kMRpWT122> Acesso em: 22 maio 2021

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Garantia Safra.** Disponível em: <https://www.caixa.gov.br/poder-publico/infraestrutura-saneamento-mobilidade/area-rural/garantia-safra/Paginas/default.aspx> Acesso em: 03 agosto 2021

_____. **Auxílio Emergencial 2021. CAIXA.** Disponível em: <https://www.caixa.gov.br/auxilio/auxilio2021/Paginas/default.aspx> Acesso em: 22 maio 2021

CANAL RURAL. **Agricultura familiar tem prejuízo de quase 90% na pandemia.** Fevereiro de 2021. Disponível em: <https://www.canalrural.com.br/programas/informacao/rural-noticias/agricultura-familiar-tem-pr-ejuizo-de-quase-90-na-pandemia/> Acesso em: 21 maio 2021

EMATER. **FEVAF - Feira Virtual da Agricultura Familiar.** Disponível em: <http://www.emater.tche.br/site/fevaf/fornecedores> Acesso em: 13 agosto 2021

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação IPOG. Conheça mais sobre administração rural e saiba porque ela é importante para o agronegócio no Brasil. Maio de 2020. Disponível em: <https://blog.ipog.edu.br/gestao-e-negocios/administracao-rural/> Acesso em: 22 maio 2021

_____. **Alimentação Escolar.** Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-perguntas-frequentes> Acesso em: 23 maio 2021

FOLHA DE SÃO PAULO. **Origem do coronavírus ainda é mistério, e cientistas agora miram animais de criação.** Agosto de 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/08/cientistas-ainda-buscam-origem-do-coronavirus-agora-de-olho-nos-animais-de-criacao.shtml> Acesso em: 14 setembro 2021

FUTEMMA, Celia; TOURNE, Daiana Carolina Monteiro; ANDRADE, Francisco Alcicley Vasconcelos; SANTOS, Natália Moreira dos; MACEDO, Gabriela Silva Santa Rosa; PEREIRA, Marina Eduarte Pereira. A pandemia da Covid-19 e os pequenos produtores rurais: superar ou sucumbir?. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi.** Ciências Humanas, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.967> Acesso em: 22 maio 2021

GOVERNO DO BRASIL. GOV.BR. **Entenda como funciona o Programa de Aquisição de Alimentos.** Fevereiro de 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/agricultura-e-pecuaria/2020/01/entenda-como-funciona-o-programa-de-aquisicao-de-alimentos> Acesso em: 28 agosto 2021

_____. **Vacinação contra a COVID-19 no Brasil.** Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/#> Acesso em: 22 maio 2021

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Agricultura familiar é desenvolvida em 25% da área rural no RS, aponta IBGE.** 2019. Disponível em: <https://estado.rs.gov.br/agricultura-familiar-e-desenvolvida-em-25-da-area-rural-no-rs-aponta-ibge> Acesso em: 09 agosto 2021

_____. **Feira Virtual de produtores rurais oferece serviço de disque perdas em razão da pandemia.** Julho de 2020. Disponível em: <https://estado.rs.gov.br/feira-virtual-de-produtores-rurais-oferece-servico-de-disque-perdas-e-m-razao-da-pandemia> Acesso em: 13 agosto 2021

GRISA, Catia; SCHNEIDER, Sergio. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e estado no Brasil. **Rev. Econ. Sociol. Rural** n. 52, 2014. p. 126 - 146. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-20032014000600007> Acesso em: 26 julho 2021

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo agro 2017.** Disponível em: <https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/2012-agencia-de-noticias/noticias/25786-em-11-anos-a-agricultura-familiar-perde-9-5-dos-estabelecimentos-e-2-2-milhoes-de-postos-de-trabalho.html> Acesso em: 21 maio 2021

INCRA. Instituto de Colonização e Reforma Agrária. **CCIR 2020. Obtenção de Terras.** Janeiro 2020. Disponível em: <https://antigo.incra.gov.br/pt/obtencao-de-terras.html> Acesso em: 03 agosto 2021

_____. **Incra nos Estados - Informações gerais sobre os assentamentos da Reforma Agrária.** Disponível em: <https://painel.incra.gov.br/sistemas/index.php> Acesso em: 03 agosto 2021

IPEA. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **POLÍTICAS SOCIAIS: acompanhamento e análise.** n. 28 2021. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/210630_bps_desenvolvimento_rural_2.pdf Acesso em: 27 agosto 2021

IPOG. Conheça mais sobre administração rural e saiba porque ela é importante para o agronegócio no Brasil. Maio de 2020. Disponível em: <https://blog.ipog.edu.br/gestao-e-negocios/administracao-rural/> Acesso em: 22 maio 2021F

JÚNIOR, Auri. Agricultura familiar. Uma história de luta, conquistas e transformação camponesa. **CONTRAF BRASIL**, Brasília – DF, 27/07/2018. Disponível em: <https://contrafbrasil.org.br/artigos/agricultura-familiar-uma-historia-de-luta-conquistas-e-transfOrmacao-camponesa-fc85/> Acesso em: 20 maio 2021

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Agricultura familiar**. 26/08/2019. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/agricultura-familiar-1> Acesso em: 21 maio 2021

MOREIRA, Magda Regina Santiago. Um olhar sobre a agricultura familiar, a saúde humana e o ambiente. **Ciência e Cultura**. v. 65, n. 3. 2013. p. 54 - 57 Disponível em: <http://dx.doi.org/10.21800/S0009-67252013000300018> Acesso em: 20 maio 2021

NETO, Calixto Rosa; SILVA, Francisco de Assis Correa; ARAÚJO, Leonardo Ventura de. **Qual é a participação da agricultura familiar na produção de alimentos no Brasil e em Rondônia?** 2020. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/55609579/artigo---qual-e-a-participacao-da-agricultura-familiar-na-producao-de-alimentos-no-brasil-e-em-rondonia> Acesso em: 28 agosto 2021

PERTINHO DE CASA. **Quem somos**. Disponível em: <https://pertinhodecasa.com.br/quem-somos> Acesso em: 23 maio 2021.

PREISS, Potira V.; NAVARRO, Renata Soares; WEBER, Jaime Miguel; MELLO, Lavinia Lopes de. Abastecimento alimentar e COVID-19: uma análise das feiras no Vale do Rio Pardo-RS. **Segurança Alimentar e Nutricional**, v. 28. 2021. p. 1 - 13. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8661446>. Acesso em: 22 mai. 2021.

REICHERT, Lírio José. A administração rural em propriedades familiares. **Revista teoria e evidência econômica**, v. 5, n. 10, 1998. p. 67 - 86 Disponível em: <http://seer.upf.br/index.php/rtee/article/view/4776/3209> Acesso em: 16 agosto 2021

SAMBUICHI, Regina Helena Rosa; ALMEIDA, Ana Flávia Cordeiro Souza de; PERIN, Gabriela; SPÍNOLA, Paulo Asafe Campos; PELLA, Antônio Fernando Costa. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) como estratégia de enfrentamento aos desafios da COVID-19. **Rev. Adm. Pública**. V. 54, n. 4, Jul-Aug 2020. p. 1079 - 1096. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-761220200258> Acesso em: 28 agosto 2021

SCHNEIDER, Sergio; NIEDERLE, Paulo André. Agricultura familiar e teoria social: a diversidade das formas familiares de produção na agricultura. **IX Simpósio Nacional sobre o Cerrado e II Simpósio Internacional sobre Savanas Tropicais**. Brasília, DF: Embrapa, 2008. p. 35 - 60. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/pgdr/publicacoes/producaotextual/sergio-schneider/schneider-s-e-niederle-p-a-agricultura-familiar-e-teoria-social-a-diversidade-das-formas-familiares-de-producao-na-agricultura-in-faleiro-f-g-e-farias-neto-a-l-ed-savanas-desafios-e-estrategias-para-o-equilibrio-entre-sociedade-agronegocio-e-recursos> Acesso em: 07 agosto 2021

_____.; CASSOL, Abel; LEONARDI, Alex; MARINHO, Marisson de M. Os efeitos da pandemia da Covid-19 sobre o agronegócio e a alimentação. **Estudos Avançados**. v. 34 2020. p. 167 - 188. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ea/a/kQdC7V3FxM8WXzvmY5rR3SP/?lang=pt>. Acesso em: 12 agosto 2021

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL.
Departamento de Agricultura Familiar e Agroindústria (DAFA). Disponível em:
<https://www.agricultura.rs.gov.br/agricultura-familiar-agroindustria> Acesso em: 21 maio de 2021

_____. **CMN aprova medidas para agricultores prejudicados por estiagem, ciclone e pandemia de Covid-19**. Julho de 2020. Disponível em:
<https://seapi.rs.gov.br/cm-n-aprova-medidas-para-agricultores-prejudicados-por-estiagem-ciclone-e-pandemia-de-covid-19> Acesso em: 22 maio 2021